

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO**

**Processo RSU-PRO-2023.03364 - 99-018.144-2023** - Tendo em vista o parecer do Pregoeiro, bem como as respostas das áreas responsáveis, em relação a impugnação recebida, informo que ACATO PARCIALMENTE a impugnação interposta pela licitante **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, publicando uma errata do edital (Termo de Referência), no que tange a medida do cilindro, dando prosseguimento ao certame.